

COMUNICADO DO APLIC

Número: 03/2018

Data: 29/01/2019



Assunto: Resolução Normativa 18/2018 – TCE/MT – Estabelece regras para prestações de contas eletrônicas das Organizações Estaduais de Mato Grosso por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Resolução 18/2018, estabeleceu novas regras para prestação de contas no Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC às unidades fiscalizadas estaduais de Mato Grosso em 2019.

De acordo com a Resolução Normativa supracitada, serão dispensadas as remessas em meio FÍSICO dos informes dos Balancetes Mensais, Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Decisão do Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo Estadual, a partir da competência de janeiro/2019.

Essas informações serão encaminhadas eletronicamente ao TCE/MT através das seguintes das interfaces:

- 1) **Novo portal de Serviços do TCE/MT** (servicos.tce.mt.gov.br): para as Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Decisão do Legislativo sobre as Contas do Poder Executivo Estadual;
- 2) **FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças:** para as informações do fechamento dos Balancetes Mensais.

Destaca-se que os manuais de operação do sistema APLIC para as Organizações Estaduais de Mato Grosso e as tabelas do PPA, LDO e LOA estão disponíveis no endereço eletrônico <http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/index/sid/132> - Outros Downloads para consulta.

Para esclarecimento de dúvidas e orientações esta Secretaria disponibiliza canais de atendimento através dos telefones (65) 3613-7566/7563/2937 (Central do APLIC) e por e-mail: aplic@tce.mt.gov.br.

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS TÉCNICOS - SEGET -